

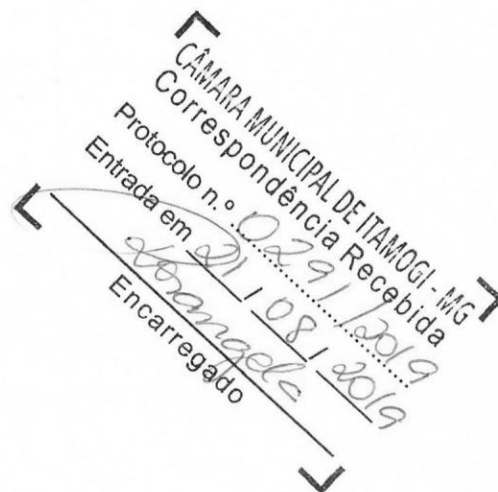


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI MINAS GERAIS

22ª Legislatura  
2017 - 2020

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI,  
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**REQUERIMENTO n.º 020 /19**



**FÁBIO DONIZETE FERNANDES MARQUES,**  
**ROSÂNIA APARECIDA DIAS GARCIA,** ambos já devidamente qualificados nesta e.  
Câmara Municipal, veem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer e  
expor o que abaixo segue.

Como é de conhecimento, esta ilustre Casa de Leis,  
anualmente, concede honraria e presta homenagem a personalidades desta cidade, nos  
termos que previstos no regimento interno desta Casa.

Em razão disso, sempre são realizadas festas para  
comemorar e conceder as homenagens, podendo, ainda, cada vereador convidar os seus  
homenageados e respectivos familiares para participarem do evento.

A propósito, tomamos a iniciativa de levantar os  
gastos nos últimos anos despendidos para realização destas solenidades, obtendo as  
seguintes informações: 2013 – gasto de **R\$10.807,75**; 2014 - gasto de **R\$22.922,00**;  
2016 – **R\$28.448,00**; 2017 - **R\$33.398,00**.

Pois bem. Em que pese à importância em celebração  
das referidas homenagens, tem-se, que o cenário atual enfrentado por todos os  
Municípios não se revelam favoráveis, devendo, pois, agir com prudência e  
razoabilidade no gasto com o dinheiro público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI MINAS GERAIS

22ª Legislatura  
2017 - 2020

Desta forma, entendemos que a realização de festas, com a contratação de Buffet, para comemorar as homenagens que serão prestadas por esta ilustre Câmara, não se mostram, ao menos por ora, necessárias, já que, pelo que se tem notícias, demandaria um gasto, s.m.j., de aproximadamente R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Com todo o respeito, mas não é crível de aceitação tal despesa, mormente se levado em consideração a premente necessidade de assistência as pessoas mais vulneráveis desta municipalidade, como, inclusive, é maciçamente discutida pelos nobres Edis.

Assim, se a preocupação desta Casa é, dentre várias, a assistência social, seria um contrassenso a realização de luxuosa festa, como é a pretendida.

É de bom alvitre mencionar, que, não se pretende abrir mão das homenagens (as quais são necessárias e regimentais), mas sim evitar excessos e gastos supérfluos com festividades, até mesmo porque não haveria nenhum impedimento que as condecorações fossem realizadas junto a Câmara Municipal, o que implicaria em substancial economia.

Diante o exposto, pugnamos desta eminente Casa, que seja revista a despesa em questão, de modo a economizar e dar finalidade pública ao dinheiro eventualmente gasto, o qual pode ser revertido para o setor social.

De qualquer forma, entendendo pela manutenção da festividade em comento, desde já abdicamos dos convites a nós concedidos, de maneira a ser revertido o dinheiro para a assistência social das famílias mais carentes de Itamogi, como, por exemplo, com a aquisição de cestas básicas, etc.

Era o que cabia registrar, requerendo o encaminhamento do presente requerimento para deliberação do Plenário, nos termos do regimento interno desta Casa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI**  
**MINAS GERAIS**

22ª Legislatura  
2017 - 2020

Sem mais para o momento, elevamos protestos da  
mais alta e distinta consideração.

Itamogi/MG, 21 de agosto de 2.019.

**FÁBIO DONIZETE FERNANDES MARQUES**

**ROSÂNIA APARECIDA DIAS GARCIA**